



Projeto de Lei Legislativo nº 60 / 2025

Institui a “Comenda 300 anos de Diamantino”.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído a honraria “Comenda 300 anos de Diamantino”.

Parágrafo único. A honraria constituir-se-á de uma medalha denominada “MEDALHA DE MÉRITO 300 ANOS DE DIAMANTINO” cunhada em bronze e de um título impresso, denominado “TÍTULO 300 ANOS DE DIAMANTINO”.

Art. 2º. A honraria a que se refere o Artigo 1º será concedida as pessoas que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e a cultura ao longo dos 300 anos de Diamantino, dentre eles:

- a) O primeiro padre, que organizou a vida religiosa da comunidade nascente;
- b) As famílias pioneiras, que ergueram as bases sociais e econômicas de Diamantino;
- c) O primeiro médico, que dedicou sua vida a cuidar da saúde de uma população carente;
- d) A primeira professora, que semeou o conhecimento e abriu caminhos para gerações;
- e) As pessoas que com coragem e esperança, acreditaram em Diamantino como um lugar de vida, dignidade e prosperidade.

Artigo 2º. Considera-se com essa homenagem, fortalecer os laços comunitários e um sentimento de pertencimento entre os moradores desse município.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Artigo 3º. A sessão solene para a entrega da Comenda 300 anos de Diamantino será realizada na data de 18 de setembro de 2028, dia em que se comemora o seu tricentenário, preferencialmente as 18 horas.

Artigo 4º. Cada vereador poderá indicar até 03 (três) comendas e o Poder Executivo poderá indicar 10 (dez) comendas para serem agraciados;

Art. 5º. Caberá aos vereadores e ao Poder Executivo apresentar os indicados **até dia 30 de maio de 2028** para a confecção dos Projetos de Decretos Legislativos, acompanhado da cópia dos documentos pessoais, biografia histórica do agraciado, na forma estabelecida no Regimento Interno.

Art. 6º. O título constará de um diploma em aço inox escovado de formato retangular, corroído em baixo relevo com o brasão do município de Diamantino também corroído, medindo no mínimo 20cm x 30 cm, acomodado em quadro com molduras de alumínio, revestido com tecido aveludado na cor dourada.

Art. 7º. A medalha personalizada, em alto e baixo relevo, medindo aproximadamente 4,5cm, com diamante em 3D e ramos nas laterais esquerda e direita, com a escrita “300 anos” banho de ouro envelhecido, sem pintura com argolão e colar de fita na cor verde.

Artigo 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de outubro de 2025.

Wilson Pentecoste dos Santos
Vereador-PL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

A Comenda dos 300 anos é uma honraria especial instituída em celebração ao tricentenário da cidade de Diamantino, destinada a reconhecer e valorizar aqueles que, ao longo da história, ajudaram a construir a identidade da nossa cidade. Seu propósito maior é preservar a memória coletiva, reverenciar os pioneiros e prestar homenagem aos habitantes ilustres que, com suas trajetórias, engrandeceram a história do município.

Fundada em 1728, Diamantino nasceu da coragem dos primeiros desbravadores que aqui chegaram em busca de ouro e diamantes. Foram eles que, em meio às dificuldades e incertezas, estabeleceram os primeiros núcleos de habitação, lançando as bases da pujante cidade que conhecemos hoje. Ao longo de três séculos, cada geração deixou seu legado: a fé que fortaleceu a comunidade, o trabalho que sustentou a economia, a educação que abriu caminhos para o futuro e a cultura que moldou nossa identidade.

A Comenda dos 300 anos vai além de uma simples homenagem: ela simboliza um elo entre passado, presente e futuro. Por isso, reverencia não apenas os cidadãos contemporâneos que se destacam em diversas áreas sociais, mas também a memória dos protagonistas de nossa origem:

A justa entrega da Comenda também se estende aos que hoje contribuem para o desenvolvimento e o bem-estar da cidade, destacando-se profissionais da saúde, da educação, da segurança pública, empreendedores, artistas, líderes comunitários e cidadãos que, com esforço cotidiano, mantêm viva a chama do progresso. Reconhecer essas pessoas é reconhecer que Diamantino não se construiu apenas sobre pedras e rios, mas sobre a dedicação de homens e mulheres comprometidos com o futuro de sua terra.

Assim, a Comenda dos 300 anos se consolida como um símbolo de respeito, reconhecimento e gratidão, celebrando a grandeza de Diamantino e a força de seu povo dos pioneiros que abriram caminhos aos contemporâneos que, com seu trabalho e talento, continuam a escrever esta história de 300 anos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de outubro de 2025.


Wilson Pentecoste dos Santos
Vereador-PL